

## Deliberação CRF-SP nº 10, de 11 de setembro de 2023

---

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 5.15 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de setembro de 2023, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação de membros para o Comitê Parlamentar:

I) Dr. Felício Molinari Sobrinho (CRF-SP nº 43.377);

II) Dr. Luiz Zanco Neto (CRF-SP nº 29.214);

III) Dra. Patricia Bin de Souza Sanches (CRF-SP nº 53.240); e

IV) Dr. Ricardo Martini (CRF-SP nº 28.006), conforme trecho 5.15.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

